

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

Referente ao processo seletivo simplificado nº 02/2023

CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N.º 1076/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**, e de acordo com o **edital de processo seletivo simplificado nº 02/2023**, resolve, **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para assumir o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**;

- CHARLEI SOARES FLORIANO

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer ao Departamento de Pessoal do Município no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, **comprovando o atendimento das condições de contratação**, conforme segue, além de outras elencadas no Edital de Processo Seletivo:

- Declaração assinada que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Ter nível de escolaridade mínima exigida neste edital para o cargo concorrido;
- Apresentar declaração de bens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente, justifica-se a contratação de referido Professor no mês de janeiro, pelo fato deste profissional ser educador físico, o qual irá atuar durante o período de recesso escolar junto a academia de saúde.

Destaca-se que a demanda de atendimentos e participação da comunidade na academia possui uma alta taxa de adesão e comparecimento, com pessoas de várias idades, desde jovens até a melhor idade – (idosos), sendo que esta faixa etária necessita de um acompanhamento específico e em constante observação, tendo o Município a obrigação de prestar tal atendimentos com um profissional da área, e que esteja de forma presencial durante os horários de funcionamento pré definidos pela Municipalidade.

Menciona-se ainda que, tendo em vista a elevada demanda de atendimento, necessário se faz que os atendimentos se deem em horários diversos, com o fim precípua de oportunizar a participação de grupos diversos, e em horários que melhor convém ao participante.

No mais, é público e notório que a Municipalidade adquiriu recentemente diversos equipamentos novos e de última geração, estando estes instalados e a disposição da comunidade, sendo imperiosa a observação e orientação de utilização por profissional capacitado da área.

Assim sendo, desde já autorizo a imediata contratação do Professor de Educação Física, Charlei Soares Floriano para atender junto a academia de saúde até o início das aulas, podendo utilizar para esta contratação o período remanescente da Lei 1076/2023, bem como, se necessário for, fica autorizado o setor de pessoal a conceder desdobre ao servidor.

Engenho Velho/RS, aos 08 de janeiro de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal